



**PORTARIA Nº. 250701-005 – GAB**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORA EFETIVA POR APOSENTADORIA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**, do Estado do Ceará, Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município,

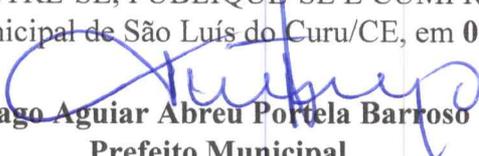
**RESOLVE:**

**Art.1º EXONERAR**, por aposentadoria a servidora **MARLEIDE ARAUJO CASTRO**, matrícula nº 170307-0, do cargo em provimento efetivo de “**PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO BASICA II**”, lotada na Secretaria Municipal de Educação de São Luís do Curu/CE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em **01 de julho de 2025**.

  
**Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso**  
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de julho de 2025, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)

  
VITO GOMES DE ARAUJO  
Procurador-Geral do Municipal